



PREFEITURA DE
LAJINHA

Mensagem de Encaminhamento

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho a essa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei número 1.565/2018 e do anexo I da Lei Ordinária número 1.596/2019 e dá outras providências”**.

Aguardando apreciação e votação positiva, peço regime de urgência, inclusive com a convocação de reunião extraordinária se necessário.

Lajinha/MG, 1º de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por JOAO
ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2023.12.01 16:08:10 -03'00'

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
LAJINHA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei número 1.565/2018 e do anexo I da Lei Ordinária número 1.596/2019 e dá outras providências.”

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **Prefeito Municipal de Lajinha-MG** no uso das minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o anexos II, da Lei número 1.565/2018 e o anexo I da Lei Ordinária número 1.596/2019, na forma dos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário

Lajinha/MG, 1º de dezembro de 2023.

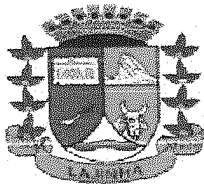
JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE

MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2023.12.01 16:08:30 -03'00'

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito de Lajinha/MG



PREFEITURA DE
LAJINHA

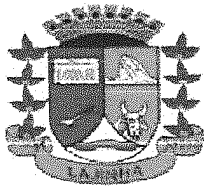
ANEXO I

“ANEXO II- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

Denominação de Cargo	Número de Cargos	Vencimento
Procurador- Geral	01	Subsídio
Controlador- Geral	01	Subsídio
Assessor Jurídico	02	R\$ 4.240,00
Assessor de Engenharia	01	R\$ 4.240,00
Diretor	04	R\$ 4.028,00
Assessor de Comunicação	01	R\$ 2.862,00
Supervisor de Distrito	01	R\$ 2.862,00
Supervisor de Divisão	11	R\$ 2.862,00
Gerente de Divisão	13	R\$ 2.332,00
Coordenador de Seção	08	R\$ 1.908,00
Chefe de Seção	12	R\$ 1.378,00

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163
614

Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO
DE MEDEIROS:02894163614
Dados: 2023.12.01 16:08:46
-03'00'



PREFEITURA DE LAJINHA

ANEXO II

“ANEXO I – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

Grupo ocupacional	Cargo	Classe dos cargos	Nível de vencimento	Carga horária semanal	Quantitativo total por cargo
01 – Nível Superior	Agente de Controle Interno	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Arquiteto	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Assistente Social	I	VIII	30 horas	03
		II	IX		
		III	X		
	Cirurgião Dentista	I	VIII	30 horas	06
		II	IX		
		III	X		
	Contador	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Enfermeiro	I	VIII	30 horas	13
		II	IX		
		III	X		
	Engenheiro Civil	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
	Farmacêutico	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
	Fisioterapeuta	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Fonoaudiólogo	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
		I	XI	30 horas	03



PREFEITURA DE LAJINHA

	Médico Clínico Geral	II	XII		
		III	XIII		
	Médico Veterinário	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
	Nutricionista	I	VIII	30 horas	02
		II	IX		
		III	X		
	Procurador	I	XI	20 horas	02
		II	XII		
		III	XIII		
	Psicólogo	I	VIII	30 horas	01
		II	IX		
		III	X		
02 – Nível Técnico	Técnico Agrícola	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Contabilidade	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Enfermagem	I	VI	40 horas	11
		II	VII		
	Técnico de Informática	I	VI	40 horas	01
		II	VII		
	Técnico de Laboratório	I	VI	40 horas	02
		II	VII		
	Técnico de Radiologia	I	VI	40 horas	04
		II	VII		
03 – Fiscalização Municipal	Fiscal de Meio Ambiente	I	V	40 horas	01
		II	VI		
	Fiscal de Obras e Posturas	I	V	40 horas	06
		II	VI		
	Fiscal de Tributos	I	V	40 horas	05
		II	VI		
	Fiscal Sanitário	I	V	40 horas	04
		II	VI		
		I	VI	40 horas	20

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006

www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br

JOAO ROSENDO

AMBROSIO DE

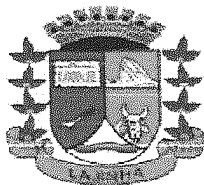
MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por JOAO

ROSENDO AMBROSIO DE

MEDEIROS:02894163614

Dados: 2023.12.01 16:09:21 -03'00'



PREFEITURA DE LAJINHA

04 – Apoio Administrativo, Contábil e Financeiro	Agente Administrativo	II	VII		
	Auxiliar Administrativo	I	V	40 horas	10
		II	VI		
	Almoxarife	I	V	40 horas	03
		II	VI		
05 – Apoio à Saúde	Auxiliar de Enfermagem	-	III	40 horas	04
	Auxiliar de Saúde	-	III	40 horas	15
	Auxiliar de Saúde Bucal	-	III	40 horas	06
06 – Obras, Mecânica, Transporte e Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	-	II	40 horas	110
	Bombeiro	I	V	40 horas	01
		II	VI		
	Calceteiro	-	IV	40 horas	04
	Eletricista	I	V	40 horas	01
		II	VI		
	Gari	-	I	40 horas	63
	Marceneiro	-	IV	40 horas	01
	Mecânico Veículos Leves	I	V	40 horas	02
		II	VI		
	Mecânico Veículos Pesados	I	V	40 horas	01
		II	VI		
	Motorista	I	V	40 horas	40
		II	VI		
	Operador de Máquina Pesada	I	V	40 horas	06
		II	VI		
	Pedreiro	I	V	40 horas	02
		II	VI		
	Servente	-	I	40 horas	04
	Vigia	-	II	40 horas	14
	Zelador de Cemitério	-	I	40 horas	02

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por
JOAO ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2023.12.01 16:09:41
+03'00'

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

JUSTIFICATIVA

Lajinha-MG, 1º de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Remeto a esta Egrégia Casa de Leis o anexo **Projeto de Lei Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei número 1.565/2018 e do anexo I da Lei Ordinária número 1.596/2019 e dá outras providências.**

O presente projeto de lei busca consolidar e adequar o quadro de servidores referente ao cargo em comissão de Assessor de Engenharia, bem como aos cargos efetivos de Engenheiro e de Fiscal de Obras e Posturas, de acordo com a demanda existente.

Cumpre informar que, a despeito de ter havido, outrora o aumento do número do quadro em relação ao cargo de Fiscal de Obras e Posturas, restou necessária nova majoração, considerando as demandas existentes no Município.

O aumento do número de cargos de Fiscal de Obras e Posturas não produz impacto que o torne impossível, vide documento de impacto já apresentado a esta Casa de Leis, por ocasião do Projeto número 045-2023.

Em relação aos cargos de Engenheiro e Assessor de Engenharia, percebe-se a extinção de um cargo em comissão e a criação de mais um cargo efetivo.

Esta readequação restou necessária, considerando as atividades distintas entre os cargos.

Importante dizer que, considerando a diferença a menor do vencimento do cargo de Engenheiro em relação ao cargo de Assessor de Engenharia, não vislumbra-se a necessidade da realização de estudo de impacto orçamentário e financeiro, considerando manifestação da Assessoria Contábil.

Desta forma, justifica-se a edição deste Projeto de Lei, esperando que seja ele submetido à votação e aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

JOAO ROSENDO
AMBROSIO DE

MEDEIROS:02894163614

Assinado de forma digital por JOAO
ROSENDO AMBROSIO DE
MEDEIROS:02894163614
Dados: 2023.12.01 16:10:14 -03'00'

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROJETO DE LEI, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Especificação da despesa Criação cargo	Vagas Criadas	Vencimento R\$1.576,32	Valores Estimados (Média)		
			2023	2024	2025
Fiscal de Obras e Posturas	02	R\$3.152,64	R\$9.457,92	R\$44.136,96	R\$47.289,60
Totais		R\$3.152,64	R\$9.457,92	R\$44.136,96	R\$47.289,60

PREMISSAS:

Para a projeção do impacto decorrente do aumento de vaga foram considerados o impacto no total da folha mensal das vagas criadas, com vencimentos básicos, 13º salário, férias, o terço de férias e os encargos patronais devidos ao INSS, ou seja, foram adequadamente computados todos os gastos diretos e indiretos da alteração dos vencimentos e da criação dos novos cargos.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A metodologia de cálculo utilizada (forma de cálculo) para apurar a despesa consistiu no aumento da despesa mensal para 2 meses restantes para o ano de 2023, e doze meses para os exercícios subsequentes, levando e em consideração os valores dos vencimentos, de 13º, férias e 1/3 de férias proporcionais. Sobre o resultado foi aplicada a contribuição patronal devida ao INSS de 21%, apurando-se o montante dos vencimentos e dos encargos para o exercício financeiro de 2023.

ANALISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

O impacto financeiro com a abertura de vagas custará ao Poder Executivo em 2023 R\$ 9.457,92; R\$ 44.136,96 em 2024 e 47.289,60 em 2025. Tais valores serão reajustados anualmente pelo INPC.

Tais despesas não comprometerão as metas fiscais na LDO e o Equilíbrio das Contas públicas, no exercício de 2023 e nos dois anos subsequentes as despesas serão naturalmente adequadas e absorvidas, não comprometendo o orçamento.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA MENSAL R\$	TOTAL ANUAL	ENCARGOS PATRONAIS R\$	TOTAL GERAL ANUAL ESTIMADOS (MEDIA)(R\$)
Criação de Cargo	R\$3.152,64	R\$37.831,68	R\$48.928,97	R\$86.760,65

JACIMAR ALVES

MOREIRA:2611946

3615

Assinado de forma digital por
JACIMAR ALVES
MOREIRA:26119463615
Dados: 2023.11.16 15:01:28
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

CNPJ 18.392.522/0001-41

TOTAL DESPESA DE PESSOAL + ENCARGOS – NOV A DEZ/2023 – (estimado)	R\$7.344.995,23
Previsão Atualizada da Receita em 2023 (Tesouro)	R\$93.881.381,26
Despesa com pessoal + encargos (estimados) 2023	R\$43.766.459,17
Percentual Previsto despesa com pessoal para 2023	46,62%

DEMONSTRATIVO DESPESA C/ PESSOAL JAN/2023 A OUT/2023:

DESPESA TOTAL C/PESSOAL	R\$30.351.219,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	R\$63.292.264,99
% Da Despesa Total C/ Pessoal	47,95%

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CRIAÇÃO DE CARGOS

ESTIMATIVA DO IMPACTO DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM 2023	R\$7.230,05
ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2023	R\$36.421.463,94
DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM 2023 AJUSTADA	R\$36.428.693,99
ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL EM 2023	75.950.717,99
=IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM 2023	0,01%
=% Da Despesa Total C/ Pessoal Atualizada	47,96%

Lajinha/MG, 16 de Novembro de 2023.

JACIMAR ALVES

MOREIRA:2611946

3615

Assinado de forma digital por

JACIMAR ALVES

MOREIRA:26119463615

Dados: 2023.11.16 15:01:56

-03'00'

JACIMAR ALVES MOREIRA

Assessor Contábil

Contador CRC/MG / PJ 6.962/O-8